



*Secretaria Municipal de Saúde  
Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 042/2010**

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99.

**CONSIDERANDO** razões apresentadas pela Comissão Processante designada pela Portaria 035/2010 de 10 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias a partir de 09 de agosto de 2010, o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de agosto de 2010.

*Otilia Rossoni Silveira  
Diretora Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde.*